

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à constituição do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2014

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$4.241.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Poder Legislativo Municipal, em 16 de junho de 2014.



João Carlos Leonardi Filho

Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira

Vice Presidente



Elio Nariok Wesolowski

1º Secretário



Mario Jorge Radilha Santos

2º Secretário

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001013 / 2014 18/06/2014

Comissão Executiva da Câmara
Municipal da Lapa
Projeto de Resolução

ANTONIO R

10:24:23

STAL 04 - FONE/FAX: (41) 3622-2536

SITE: WWW.CAMARALAPA.PR.GOV.BR - LAPA - PR - CEP: 83750-000

Projeto de Resolução N° 5/2014

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.241.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.746.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.085.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.085.000,00
3.1.90.05.55.00	SÁLARIO FAMÍLIA	4.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	270.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	495.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	494.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	343.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

João Carlos Leonardi Filho

Presidente

Élio Nardok Wesolowski

1º Secretário

Dirceu Rodrigues Ferreira

Vice Presidente

Mario Jorge Padilha Santos

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2014

Amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto Art. 29-A da emenda constitucional nº58 (24/09/2009), observados, ainda, os dispositivos da lei nº 4.320 (17/03/1964), da lei complementar nº101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

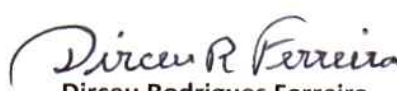
Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter aprovação para este orçamento referente ao exercício financeiro de 2015.

Poder Legislativo Municipal, em 16 de junho de 2014.



João Carlos Leonardi Filho

Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira

Vice Presidente



Elcio Narlok Wesolowski

1º Secretário



Mario Jorge Padilha Santos

2º Secretário

PARECER

Ref. Projeto de Resolução nº 005/2014

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Resolução numero 05/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual tem por objeto a aprovação do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015.

Pela análise do anexo I, parte integrante do presente Projeto de Resolução o Orçamento Financeiro do Poder Legislativo para o Exercício de 2012 totaliza a quantia de R\$ 4.241.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e um mil reais).

Que, o valor acima que pretende-se aprovação esta subdividido em diversas rubricas contábeis, conforme anexo I do presente Projeto de Resolução.

Sobre o tema, diz o artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 25 que;

"Artigo 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (AC)

I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; (AC)

II - sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; (AC)

III - seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; (AC)

IV - cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes. (AC)

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (AC).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo esta sendo elaborado de acordo com a Constituição Federal, Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo Jurídico/legal permitindo-se que o mesmo possa ter seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, com a conseqüente deliberação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, 23 de junho de 2014.



Jonathan Ditttrich Junior

OAB/PR 37437

RESOLUÇÃO Nº 78/2014

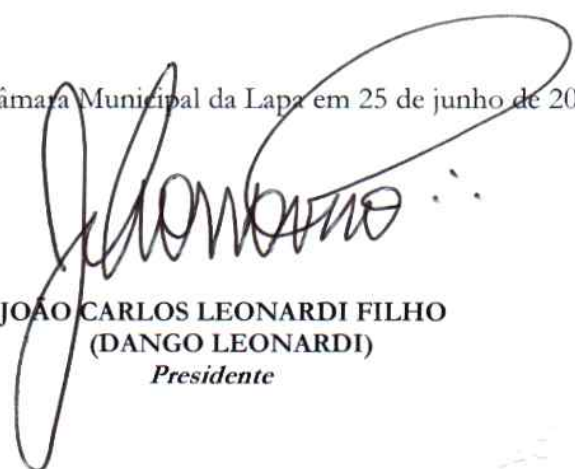
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 4.241.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 25 de junho de 2014.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente



ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

PARTE INTEGRANTE
RESOLUÇÃO Nº 78/2014
ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0018.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.241.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.746.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.085.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.085.000,00
3.1.90.05.55.00	SÁLARIO FAMÍLIA	4.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	270.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	495.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	494.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	494.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	343.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Câmara Municipal da Lapa em 25 de junho de 2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente


ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário